



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 68/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 182.273,82 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6921	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7491	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7552	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	41.273,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7644	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7671	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
	TOTAL	182.273,82

PINHALÃO

maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/qB2cgHx0nAQcJV6IVAEbA==>, www.gov.br/compras/pt-br através do e-mail licitacao@ph04@gmail.com e no setor de licitações, localizada na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 23 de outubro de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO nº. 68/2023

SÍNULSA: Atualiza os valores das diárias de agentes públicos e políticos da administração, altera o Anexo I, da Lei 443/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Sr. Eclair Rauhen no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de ser dar maior transparência à legislação e às disposições com diárias concedidas a agentes públicos e políticos da administração; CONSIDERANDO que o artigo 4º, parágrafo único, da Lei 443/2013, confere autonomia ao prefeito para atualizar periodicamente, por decreto, os valores das diárias de viagens do Anexo I desta Lei;

DECRETA:

ART. 1º. Ficam atualizados, a partir dessa data, os valores das diárias dos agentes públicos e políticos tendo por base a soma de variação do mês do IPCA/IBGE de junho de 2022 a setembro de 2023, de 4,41%, passando o Anexo I da Lei 443/2013, vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS:

CARGO	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	VALOR
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 804,19	Até 150 Km	R\$ 120,83
		150 a 300 Km	R\$ 238,95
Secretários e Servidores e Membros do Conselho	R\$ 483,36	Até 150 Km	R\$ 302,99
		150 a 300 Km	R\$ 90,73
		Acima de 300 Km	R\$ 120,83

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiáí do Sul/PR, em 20 de outubro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 118/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pedalinhos modelo americano com capacidade para 02 (duas) pessoas adultas e 01 (uma) criança, fabricados em fibra de vidro, com design atraente e confortável e atender às normas de segurança vigentes, para serem utilizados no lago do centro de eventos, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, ficando a empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	V. Unit
MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.512.671/0001-05	5.350,00

Valor Total: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

Jundiáí do Sul-PR, 23 de outubro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 0118/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pedalinhos modelo americano com capacidade para 02 (duas) pessoas adultas e 01 (uma) criança, fabricados em fibra de vidro, com design atraente e confortável e atender às normas de segurança vigentes, para serem utilizados no lago do centro de eventos, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, ficando a empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	V. Unit
MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.512.671/0001-05	5.350,00

Valor Total: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

Jundiáí do Sul-PR, 23 de outubro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 68/2023

SÍNULSA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiáí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 182.273,82 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6921	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7491	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7552	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	41.273,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7644	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7671	00947-APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	20.000,00
	TOTAL	182.273,82

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00947	APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS GESTANTES OU 0 A 6 ANOS	75.273,82
	TOTAL	75.273,82

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO FONTE 947	7.000,00
	TOTAL	7.000,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9410	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores de acordo com o Artigo 2º, II.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul, 20 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal